



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br



## CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 09 de março de 2022

### EDITAL PPGMU Nº 6/2021 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – CURSO DE MESTRADO - DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

A coordenação do Curso de Mestrado em Música, convoca os discentes listados abaixo - devidamente classificados na lista de espera do **EDITAL PPGMU Nº 6/2021** – para apresentar via e-mail (ppgmus@ufu.br) os documentos necessários para o cadastro da bolsa de estudos a ser implementada a partir do mês de março.

Classificação	Nome do(a) discente
4ª Colocação (CAPES)	Rangel Nabi Ribeiro

Caso atenda as exigências das agências de fomento - bem como os requisitos previstos no Edital do processo de seleção de bolsas para o qual você se inscreveu – apresente os documentos necessários. Se você não estiver apto a receber a bolsa ou não tem interesse, deverá desistir oficialmente mediante apresentação de documento por escrito, datado e assinado.

**Documentos necessários para o cadastro da bolsa:** os documentos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail em pdf único até o dia 10/03/2022.

- Fotocópia legível de: RG, CPF, cartão do Banco do Brasil legível. Caso a cópia do cartão com número da conta esteja ilegível, escrever a mão os dados. A conta no Banco do Brasil deve ser corrente, estar ativa e ter mínimo de R\$ 10,00 de saldo; não pode ser conta salário. É obrigatório que a conta seja do Banco do Brasil.

- Apresentar Termo de Compromisso assinado (será enviado via e-mail em data oportuna).
- Preencher o Formulário de Cadastro.

**Daniel Luis Barreiro**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música  
 Portaria de Pessoal UFU Nº 2061, de 31 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luis Barreiro, Coordenador(a)**, em 10/03/2022, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **3428251** e o código CRC **FB81ECB7**.

---

Referência: 09/03/2022 - Processo nº 23117.038726/2021-46

SEI nº 3428251